

PORTARIA Nº 095/2023

Publicada no DOE Nº 21996 em 11/04/2023
Revogada pela portaria nº 147/2023 em: 14/06/2023

Categoria: Administrativo

CRLA – São Miguel do Oeste

PORTARIA Nº 095/2023

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de SÃO MIGUEL DO OESTE, com a seguinte composição:

Presidente:

DIOGO FAE, matrícula nº 954202-7-01.

Membros:

FABIO LUIS SELINKE, matrícula nº 640649-1-01;

EDILBERTO VENCAO, matrícula nº 640646-7-01;

MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 964631-0-07.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 147/2023 em 14/06/2023